



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.399, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede férias a Secretária Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ	23/05/2019 A 02/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal